



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito do Município de União do Sul - MT, Sr. **Ildo Ribeiro de Medeiros**, através da Comissão de Fiscalização e Organização do Concurso Público nº 001/2014, nomeada pelo Decreto 931, de 21/11/2014, torna público o Edital Complementar Nº 05 ao Edital do Concurso Público Nº 001/2014, com a seguinte redação:

Art. 1º - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia 18 de Janeiro de 2015 do Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de União do Sul, abrindo prazo de recurso contra a divulgação do gabarito das questões objetivas de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, sendo o prazo final para o candidato protocolar o seu recurso eletrônico até as 23:59 horas do dia 21 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2014 do Concurso Público** conforme segue abaixo:

16 – Dos Recursos:

16.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, **desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;**

16.2 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;

16.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;

16.5 – O recurso contra publicação do gabarito e questões deverá ser digitado através requerimento eletrônico, via sistema de inscrição online, o qual será destinado à Comissão Organizadora e protocolado automaticamente via sistema.

Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso deverá acessar o link abaixo, o mesmo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de União do Sul:

<http://www.consultoriaatos.com/concursos/>

Art. 4º - Ficam convocados para a **segunda etapa do concurso da Prova de Títulos** todos os candidatos que participaram da prova de nível superior da primeira etapa da prova objetiva realizada em 18/01/2015.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

Art. 5º - Os candidatos que desejarem protocolar o **Requerimento Para a Prova de Títulos** devem preencher o **ANEXO V**, e **protocolar junto com a copia simples ou autenticada do(s) documento(s) conforme listados abaixo:**

6.5.10 Os títulos apresentados, cumpridas as exigências do Edital, serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização	1,0
b) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	2,0
c) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3,0

6.5.11 Os pontos correspondentes aos certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação não serão computados cumulativamente, valendo caso o candidato apresente mais de um título, unicamente o de maior valor acadêmico.

6.5.12 A pontuação máxima na prova de títulos será de 3,0 (três pontos).

6.5.13 A nota da prova de títulos será somada à da prova escrita para a classificação do candidato.

Art. 6º - O edital completo contendo os **ANEXOS I e ANEXO V**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de União do Sul <http://www.uniaodosul.mt.gov.br>

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 05 do Concurso Público 001/2014, entra em vigor na data de 19 de Janeiro de 2015.

União do Sul – MT, 19 de Janeiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ERINEU DIESEL
Presidente da Comissão do
Conc. Publico 001/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR - NIVEL SUPERIOR

CARGOS QUESTÕES	Enfermeiro	Farmacêutico	Fisioterapeuta	Médico Clínico Geral	Psicólogo
01	A	A	A	A	A
02	C	C	C	C	C
03	B	B	B	B	B
04	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D
06	A	A	A	A	A
07	C	C	C	C	C
08	D	D	D	D	D
09	A	A	A	A	A
10	C	C	C	C	C
11	A	A	A	A	A
12	E	E	E	E	E
13	C	C	C	C	C
14	B	B	B	B	B
15	C	C	C	C	C
16	A	A	A	A	A
17	B	B	B	B	B
18	E	E	E	E	E
19	A	A	A	A	A
20	B	B	B	B	B
21	C	C	C	C	C
22	A	A	A	A	A
23	E	E	E	E	E
24	D	D	D	D	D
25	D	D	D	D	D
26	B	B	B	B	B
27	C	C	C	C	C
28	C	C	C	C	C
29	E	E	E	E	E
30	D	D	D	D	D
31	D	C	C	E	C
32	B	E	E	B	E
33	E	B	B	C	D
34	B	C	E	D	B
35	A	D	D	E	A
36	E	B	A	B	C
37	D	B	A	B	E
38	A	E	B	D	A
39	B	A	E	B	D
40	C	C	B	E	E



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR - NIVEL SUPERIOR

CARGOS QUESTÕES	Professor Graduado Educação Física	Professor Graduado Pedagogia	Assistente Social	Contador	Gestor Administrativo e Financeiro
01	A	A	A	A	A
02	C	C	C	C	C
03	B	B	B	B	B
04	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D
06	A	A	A	A	A
07	C	C	C	C	C
08	D	D	D	D	D
09	A	A	A	A	A
10	C	C	C	C	C
11	A	A	A	A	A
12	E	E	E	E	E
13	C	C	C	C	C
14	B	B	B	B	B
15	C	C	C	C	C
16	A	A	A	A	A
17	B	B	B	B	B
18	E	E	E	E	E
19	A	A	A	A	A
20	B	B	B	B	B
21	C	C	C	C	C
22	A	A	A	A	A
23	E	E	E	E	E
24	D	D	D	D	D
25	D	D	D	D	D
26	B	B	B	B	B
27	C	C	C	C	C
28	C	C	C	C	C
29	E	E	E	E	E
30	D	D	D	D	D
31	B	A	C	C	A
32	C	C	E	D	B
33	A	A	E	B	A
34	A	C	B	E	D
35	A	A	A	D	A
36	C	C	A	B	E
37	D	D	E	C	E
38	C	C	A	E	D
39	E	A	C	D	E
40	E	E	A	D	C



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR - NIVEL MÉDIO

CARGOS QUESTÕES	Assistente de Controle Administrativo	Ouvidor do SUS	Técnico de Enfermagem	Técnico em Radiologia	Agente Administrativo Educativo	Agente de Multimídias
01	A	A	A	A	A	A
02	B	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C	C
04	E	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D	D
06	C	C	C	C	C	C
07	E	E	E	E	E	E
08	B	B	B	B	B	B
09	A	A	A	A	A	A
10	D	D	D	D	D	D
11	E	E	E	E	E	E
12	D	D	D	D	D	D
13	E	E	E	E	E	E
14	A	A	A	A	A	A
15	B	B	B	B	B	B
16	C	C	C	C	C	C
17	B	B	B	B	B	B
18	D	D	D	D	D	D
19	A	A	A	A	A	A
20	D	D	D	D	D	D
21	C	E	E	E	A	C
22	A	B	B	B	D	E
23	D	B	C	C	E	D
24	C	E	E	A	A	C
25	A	C	E	B	B	B
26	B	D	A	D	E	E
27	E	E	C	A	C	E
28	A	A	C	B	C	E
29	B	B	D	B	B	C
30	C	A	C	C	A	A



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I					
GABARITO PRELIMINAR - NIVEL MÉDIO					
CARGOS QUESTÕES	Secretario Escolar	Técnico em Laboratório De Informática	Técnico Operacional de Sistema	Ouvidor Municipal	Fiscal de Tributos
01	A	A	A	A	A
02	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C
04	E	E	E	E	E
05	D	D	D	D	D
06	C	C	C	C	C
07	E	E	E	E	E
08	B	B	B	B	B
09	A	A	A	A	A
10	D	D	D	D	D
11	E	E	E	E	E
12	D	D	D	D	D
13	E	E	E	E	E
14	A	A	A	A	A
15	B	B	B	B	B
16	C	C	C	C	C
17	B	B	B	B	B
18	D	D	D	D	D
19	A	A	A	A	A
20	D	D	D	D	D
21	A	C	C	C	C
22	D	E	E	E	E
23	E	D	D	E	E
24	A	C	C	D	C
25	B	A	B	C	C
26	E	A	E	D	A
27	C	E	A	E	E
28	C	D	E	A	E
29	B	E	A	B	D
30	A	A	A	A	B



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR - NIVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

CARGOS QUESTÕES	Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate as Endemias	Auxiliar Administrativo da Saúde	Auxiliar de Consultório Odontológico	Condutor de Veiculo Emergencial	Condutor de Veiculo Escolar	Inspetor de Alunos
01	D	D	D	D	D	D	D
02	B	B	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C	C	C
04	A	A	A	A	A	A	A
05	E	E	E	E	E	E	E
06	D	D	D	D	D	D	D
07	A	A	A	A	A	A	A
08	B	B	B	B	B	B	B
09	E	E	E	E	E	E	E
10	A	A	A	A	A	A	A
11	C	C	C	C	C	C	C
12	E	E	E	E	E	E	E
13	A	A	A	A	A	A	A
14	E	E	E	E	E	E	E
15	B	B	B	B	B	B	B
16	C	C	E	D	D	D	C
17	B	B	A	B	D	D	E
18	E	D	B	E	A	A	C
19	A	E	C	E	A	A	A
20	E	A	D	D	C	C	A



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR - NIVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

CARGOS QUESTÕES	Merendeira	Zeladora	Auxiliar Administrativo	Gari	Motorista	Operador de Maquinas
01	D	D	D	D	D	D
02	B	B	B	B	B	B
03	C	C	C	C	C	C
04	A	A	A	A	A	A
05	E	E	E	E	E	E
06	D	D	D	D	D	D
07	A	A	A	A	A	A
08	B	B	B	B	B	B
09	E	E	E	E	E	E
10	A	A	A	A	A	A
11	C	C	C	C	C	C
12	E	E	E	E	E	E
13	A	A	A	A	A	A
14	E	E	E	E	E	E
15	B	B	B	B	B	B
16	D	D	E	D	D	E
17	D	E	A	D	D	A
18	B	E	B	E	A	C
19	D	B	C	A	A	C
20	B	D	D	C	C	E



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

**ANEXO V
TÍTULOS**

DADOS DO REQUERENTE.

Nome: _____

N.º RG: _____ °CPF: _____

N.º da inscrição: _____ Cargo: _____

Requeiro a atribuição da pontuação de _____ (_____) pontos, referente ao título constante do Edital n.º 001/2014, LETRA _____ (_____) para fins de classificação no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura de União do Sul/MT.

(Obs.: Os títulos constantes das letras "a", "b" e "c" do item 6.5.10 não são cumulativos entre si, sendo considerado somente o de maior pontuação. Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação do cargo).

Nestes termos peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Requerente

QUADRO DOS TITULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização	1,0
b) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	2,0
c) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3,0

ATENÇÃO

Não serão pontuados:

1. Certidões, atestados ou quaisquer outros documentos;
2. Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
3. Títulos obtidos em cursos em área diversa da determinada no Edital;
4. Documentos cujas cópias não permitam a leitura e ou apresentem rasuras, rasgos, emendas, etc.;
5. Os títulos de especialistas não acompanhados do respectivo histórico escolar.

O candidato cujo título for grafado com nome diferente da inscrição declara que é o legítimo portador de tal título e ou diploma e que a alteração havida na grafia do seu nome se deu por ato legal e ou decisão judicial.

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Em cumprimento ao Edital n.º 001/2014 Do Concurso da Prefeitura de União Do Sul/MT.

() Deferimos o requerimento;

() Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____ (_____) pontos;

() Indeferimos o requerimento.

Membro Comissão

Presidente da Comissão

Membro da Comissão